



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Processo nº: 00600-00001993/2020-11-e

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes

Ementa: Resolução TCDF nº 333/2020. Plano de Ação. Processo-SEI nº 00060-00177678/2019-84. Contrato nº 57/2020 – SES/DF. Prestação de serviços de internação em UTIs (10 leitos). Serviços Hospitalares YUGE S/A. Processo nº 0060002725/2009. Achados em comum com os observados no exame do Processo nº 00600-00001994/2020-65. Pela oitiva da SES/DF nos presentes autos.

DESPACHO Nº 446/2020 – SEASP

Exma. Senhora Presidente,

Pondo-me de acordo com a Informação nº 57/2020-DIASP2 (Peça 8), encaminho os presentes autos ao Gabinete de Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 140/01, art. 1º, II, com redação da Resolução n.º 229/11.

Em, 06 de novembro de 2020.

assinado eletronicamente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Fiscalização de
Áreas Sociais e Segurança Pública